ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.022,48 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.867, de 27 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 6.022,48 (Seis mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado ao ressarcimento de despesas oriundas de valores relativos à honorários advocatícios em razão de defesa em Processo Criminal movido contra o ex-Prefeito Eloi João Zanella:
02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200101.019-Ressarcimento de Despesas de Honorários:
3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 6.022,48

Art. 2° - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:
15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0412200102.095-Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 6.022,48

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de dezembro de 2010.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração